

---

***Transmissora Sul Litorânea  
de Energia S.A. - TSLE***  
***Demonstrações financeiras  
intermediárias condensadas em  
31 de março de 2020  
e relatório de revisão dos auditores independentes***



## **Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias condensadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

### **Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial condensado da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE (a "Companhia"), em 31 de março de 2020, e as respectivas demonstrações condensadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias condensadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária". Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

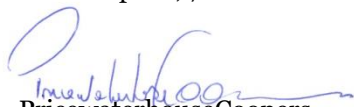
### **Alcance da revisão**

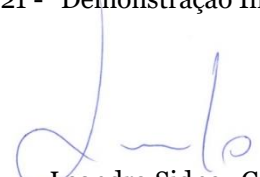
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias condensadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária".

Florianópolis, 7 de maio de 2020

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Leandro Sidney Camilo da Costa  
Contador CRC 1SP 236051/O-7

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE

## Balanço patrimonial condensado em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/03/2020	31/12/2019	Passivo	Nota	31/03/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	5-20	14.931	17.073	Fornecedores e empreiteiros	9-22	6.268	3.464
Concessionários e Permissionários	6-22	11.753	12.667	Empréstimos e Financiamentos	10-22	30.601	29.386
Impostos a recuperar		1.458	1.563	Debêntures	10-22	2.791	2.791
Estoques		8.508	8.188	Folha de pagamento		87	90
Despesas antecipadas		94	167	Impostos e contribuições a recolher		1.438	1.258
Ativo Contratual de concessão	7-22	24.237	23.965	Taxas regulamentares	11	1.054	1.140
Outros		62	43	Provisões contratuais	9	3.145	3.274
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>61.043</b>	<b>63.666</b>	Dividendos a Pagar		13.250	15.813
				Outros		373	223
				<b>Total do passivo circulante</b>		<b>59.007</b>	<b>57.439</b>
Ativo Contratual de concessão	7-22	900.952	907.118	Empréstimos e Financiamentos	10-22	351.778	360.282
Cauções e depósitos vinculados	8-22	26.928	22.874	Debêntures	10-22	145.651	140.854
Despesas antecipadas		461	476	Impostos diferidos	12	16.206	17.600
Imobilizado		2.593	2.577				
Intangível		6	6	Total do passivo não circulante		513.635	518.736
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>930.940</b>	<b>933.051</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	13		
				Capital social		379.861	379.861
				Reserva Legal		2.366	2.366
				Resultado do período		(1.201)	-
				Reserva de Lucro		38.315	38.315
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>419.341</b>	<b>420.542</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>991.983</b>	<b>996.717</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>991.983</b>	<b>996.717</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.-TSLE

## Demonstração condensada do resultado

Períodos de três findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	01/01 a 31/03/2020	01/01 a 31/03/2019
<b>Receita operacional líquida</b>	14	19.783	13.716
Custo de operação	15	(2.191)	(4.224)
<b>Lucro bruto</b>		<b>17.592</b>	<b>9.492</b>
Despesas administrativas	16	264	(1.103)
Outras Receitas		(6)	-
Outras Despesas	17	(8.837)	-
<b>Resultado operacional antes dos efeitos financeiros</b>		<b>9.013</b>	<b>8.389</b>
Receita financeira		385	618
Despesa financeira		(11.711)	(13.534)
<b>Resultados financeiros líquidos</b>	18	<b>(11.326)</b>	<b>(12.916)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(2.313)</b>	<b>(4.527)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(282)	(869)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	1.394	4.748
<b>Resultado do período</b>		<b>(1.201)</b>	<b>(648)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

## Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.-TSLE

### Demonstração condensada do resultado abrangente

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

---

	01/01 a 31/03/2020	01/01 a 31/03/2019
Resultado do exercício	(1.201)	(648)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(1.201)	(648)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

## Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.-TSLE

### Demonstração condensada das mutações do patrimônio líquido

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Reserva legal	A destinar		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	379.861	2.366,00	49.088		431.315
Resultado do período	-	-	-	(648)	(648)
Saldos em 31 de março 2019	379.861	2.366	49.088	(648)	430.667
Saldos em 31 de dezembro de 2019	379.861	2.366	38.315	-	420.542
Resultado do período	-	-	-	(1.201)	(1.201)
Saldos em 31 de março 2020	379.861	2.366	38.315	(1.201)	419.341

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.-TSLE

## Demonstração condensada dos fluxos de caixa - Método indireto

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/03/2020	31/03/2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(2.313)	(4.527)
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos</b>			
<b>provenientes de atividades operacionais</b>			
Receita com ativo contratual	7-14	(10.368)	(7.490)
Receita de O & M	7-14	(13.596)	(10.157)
Amortização ativo financeiro	7	29.857	30.484
Depreciação		27	27
Custos de Captação Apropriados		266	266
Juros sobre empréstimos		6.811	9.123
Juros sobre debêntures		4.531	4.053
		<hr/>	<hr/>
		15.215	21.779
Concessionárias e Permissionárias		914	2.602
Despesas antecipadas		88	89
Impostos a recuperar		105	80
Estoques		(320)	1.668
Outros		(19)	(2.185)
		<hr/>	<hr/>
		768	2.254
<b>Aumento (redução) nos passivos</b>			
Fornecedores e Empreiteiros		2.675	452
Impostos e Contribuições		180	(945)
Taxas regulamentares		(86)	1
Folha de pagamento		(3)	(14)
Outros		150	38
		<hr/>	<hr/>
		2.916	(468)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.-TSLE

## Demonstração condensada dos fluxos de caixa - Método indireto

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	18.899	23.565
<b>Caixa proveniente das (usados nas) atividades operacionais</b>		
	(282)	(869)
Tributos correntes pagos		
	(6.896)	(8.151)
Juros sobre financiamentos pagos BNDES		
<b>Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais</b>	11.721	14.546
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Cauções e depósitos vinculados	(4.054)	(3.995)
Adições do Imobilizado	(42)	-
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	(4.096)	(3.995)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
BNDES	402	-
Pagamento Dividendos obrigatórios	(2.563)	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos BNDES	(7.606)	(6.691)
<b>Caixa proveniente nas atividades de financiamento</b>	(9.767)	(10.686)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	(2.142)	18.294
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	17.073	6.723
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	14.931	25.017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas.



# Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.-TSLE

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias condensadas em 31 de março de 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1 Contexto operacional

A Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. ("Companhia"), constituída em 10 de julho de 2012, com sede em Florianópolis no Estado de Santa Catarina, tem como objeto social principal a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, compostas pelos empreendimentos mencionados na Nota 2. As instalações incluem os serviços de apoio e administrativos, os equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no contrato de concessão nº 020/2012, na legislação e regulamentos aplicáveis.

Os recursos necessários para a construção da linha de transmissão foram obtidos, através de uma estrutura de "Project Finance", envolvendo aporte de capital e captação nos mercados financeiros.

#### 1.1 Normas novas, alterações e interpretações de normas

A seguinte nova norma foi emitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil" - com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 / CPC 06 (R2) entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 e substituiu o IAS 17 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. A Administração não identificou impactos relevantes em decorrência desta norma.

Não há outras normas IFRS / CPC ou interpretações IFRIC / ICPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

### 2 Concessões

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2012 - ANEEL, datado de 27 de agosto de 2012, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- LT 525 kV Nova Santa Rita - Povo Novo; CS, 281 km;
- LT 525 kV Povo Novo - Marmeleiro; CS, 154 km; sendo os 15 km dentro da Estação Ecológica do Taim em CD;
- LT 525 kV Marmeleiro - Santa Vitória do Palmar; CS, 52 km;
- SE Nova Santa Rita 525 kV;
- SE Povo Novo 525/230 kV - 672 MVA;
- SE Marmeleiro 525 kV, com compensador síncrono de +- 200MVAr;
- SE Santa Vitória do Palmar 525/138 kV - 75MVA;
- Em 19/11/2014, foi emitida pela ANEEL a Resolução Autorizativa de nº 4.916, autorizando a TSLE a implantar reforços nas instalações de transmissão, especificamente na SE Povo Novo. A RAP anual para este projeto é de R\$5.239 e o prazo para entrada em operação comercial é de 24 meses. Iniciou-se as operações comerciais destas instalações em janeiro de 2018;

**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

---

- Em 19/11/2019, foi emitida pela ANEEL a Resolução Autorizativa de nº 8.377, autorizando a TSLE a implantar reforços referentes ao empreendimento T2019-076 - SE Santa Vitória do Palmar 2 - instalação do segundo transformador 525/138/13,8 kV - 75 MVA. A RAP anual para este projeto é de R\$3.659 e o prazo para entrada em operação comercial é de 30 meses.

### **3 Base de preparação e apresentação**

As demonstrações financeiras intermediárias trimestrais da Companhia foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Contábil - CPC 21 (R1) “Demonstrações Intermediárias” e estão sendo apresentadas de forma condensada nos termos do referido Pronunciamento.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria 06 de maio de 2020.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias condensadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

#### **a. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas foram preparadas com base no custo histórico.

#### **b. Moeda funcional e de apresentação**

Essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **c. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias condensadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

### **4 Sumário das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para a preparação de suas demonstrações financeiras intermediárias condensadas em 30 de março de 2020 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas em conjunto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

### **5 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Caixas e depósitos bancários à vista	50	7.735
Aplicações financeiras	<u>14.881</u>	<u>9.338</u>
	<u>14.931</u>	<u>17.073</u>

**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

---

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e consistem em investimentos de baixo risco, possuindo liquidez diária e com rentabilidade atrelada à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), cujos rendimentos são de 100% do CDI.

**6 Concessionárias e permissionárias**

Referem-se a valores a receber de concessionárias e permissionárias relativas ao serviço de transmissão de energia elétrica no valor de R\$ 11.753 (R\$ 12.667 em 31 de dezembro de 2019), e estão garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas-correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) ou diretamente pela Companhia. Dessa forma, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**7 Ativo contratual de concessão**

A Companhia possui um Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2012- ANEEL, datado de 27 de agosto de 2012, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos.

A Companhia reconhecia em 2017 os contratos de concessão de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01 R1 e OCPC 05, e a partir de 2018 passou a registrar de acordo com CPC 48. Em 31 de março de 2020, a Companhia possui R\$ 5.259 (idem em 31 de dezembro de 2019) como contas a receber do poder concedente, referentes ao montante indenizável ao final da concessão. Como esse valor será indenizável apenas em 2042, o montante está registrado no ativo não circulante.

A Companhia possui também o ativo contratual amortizável pela Receita Anual Permitida (RAP), que é atualizado pela receita financeira, definida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), cobrada dos usuários do sistema e descontada da receita de operação e manutenção. Este montante está segregado entre ativo circulante e ativo não circulante. Conforme demonstrado a seguir:

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Ativo contratual amortizável - RAP	24.237	23.965
<b>Total circulante</b>	<u>24.237</u>	<u>23.965</u>
Ativo contratual amortizável - RAP	895.693	901.859
Ativo contratual indenizável	<u>5.259</u>	<u>5.259</u>
<b>Total não circulante</b>	<u>900.952</u>	<u>907.118</u>
<b>Total</b>	<u><u>925.189</u></u>	<u><u>931.083</u></u>

Abaixo é apresentada a movimentação do ativo contratual e ativo financeiro:

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Saldo inicial do ativo financeiro	931.083	957.153
(+) Receita dos serviços de O & M (Nota 14)	13.595	56.381
(+) Receita com ativo contratual (Nota 14)	10.368	38.978
(-) Amortização - Receita anual permitida (RAP)	<u>(29.857)</u>	<u>(121.429)</u>
<b>Total</b>	925.189	931.083

**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

---

**8 Cauções e depósitos vinculados**

Em 31 de março de 2020, a Companhia possui o valor de R\$ 26.928 (R\$ 22.874 em 31 de dezembro 2019) referente a aplicações em Fundos de Investimento do Bradesco S.A. (FIC FI REF DI Federal), com carteira formada por títulos de renda fixa públicos federais e rentabilidade atrelada à variação do CDI.

A aplicação possui finalidade de constituir Conta Reserva para troca das garantias atuais das obrigações dos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES.

**9 Fornecedores e provisões contratuais**

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Materiais	4.170	3.250
Serviços	2.098	214
Provisões contratuais	<u>3.145</u>	<u>3.274</u>
	<u>9.413</u>	<u>6.738</u>
Fornecedores	6.268	3.464
Provisões contratuais	3.145	3.274

O saldo de provisões contratuais é relativo ao fornecimento de serviços, produtos e equipamentos usados na construção das linhas de transmissão. Os valores são reconhecidos quando ocorrem as respectivas medições e aceites de cada fase da obra, obedecendo ao cronograma físico/econômico, determinado em contrato com o empreiteiro. As medições/aceites são os instrumentos usados para reconhecer a obrigação e o respectivo ativo. Esses valores permanecem nessa conta até que os respectivos documentos fiscais sejam recebidos e os pagamentos sejam autorizados e realizados.

**10 Empréstimos, financiamentos e debêntures**

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Empréstimos e financiamentos BNDES (a)	30.601	29.386
Debêntures (b)	<u>2.791</u>	<u>2.791</u>
Total circulante	<u>33.392</u>	<u>32.177</u>
Empréstimos e financiamentos BNDES (a)	351.778	360.282
Debêntures (b)	<u>145.651</u>	<u>140.854</u>
Total não circulante	<u>497.429</u>	<u>501.136</u>

**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

---

**a. BNDES**

<b>Subcrédito</b>	<u><b>A</b></u>	<u><b>B</b></u>	<u><b>C</b></u>
Valor total do crédito em reais	420.180.307	71.677.817	2.050
Sistema de amortização	165 parcelas	165 parcelas	162 parcelas
Taxa de juros final	TJLP + 2,28% a.a.	TJLP +1,88% a.a.	TJLP
Data da 1º amortização	15/06/2015		15/07/2019

A Companhia utiliza recursos de empréstimos e financiamentos para financiar a implantação de seus empreendimentos.

**A movimentação e os saldos do BNDES estão apresentados a seguir:**

Saldo em 31/12/2019	<u>389.668</u>
Pagamento do principal	(7.606)
Liberação do crédito	402
Encargos incorridos	6.811
Pagamento de Juros	<u>(6.896)</u>
Saldo em 31/03/2020	<u><u>382.379</u></u>

***Covenants e garantias***

O financiamento com o BNDES tem como garantia a totalidade das ações da Companhia, cessão fiduciária dos direitos creditórios (recebíveis) da concessão e carta fiança, calculada sobre o saldo devedor do financiamento.

O referido contrato possui cláusulas restritivas, como segue:

- Receber a receita decorrente da prestação de serviços de transmissão exclusivamente em uma “Conta Centralizadora” aberta para tal fim;
- Constituir em favor do BNDES, e manter até o final da liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato, “Conta Reserva” com recursos no valor equivalente a, no mínimo, três meses de serviço da totalidade da dívida da concessionária, sendo que a movimentação da “Conta Reserva” só poderá ser realizada com autorização por escrito do BNDES;
- Não constituir, sem prévia autorização do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia;
- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, apurado anualmente, igual ou superior a 1,2 vezes.
- Não firmar contratos de mútuo com seus acionistas e nem assumir novas dívidas sem prévia autorização do BNDES, a não ser a emissão de debêntures previstas no contrato;
- Não realizar, sem prévia e expressa autorização do BNDES, distribuição de dividendos, nem pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo valor, isolada ou conjuntamente, seja superior ao percentual estabelecido no §2º do art.202 da Lei 6.404/76.

Em 31 de março de 2020 a Companhia cumpriu os covenants supracitados.

**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

---

**b. Debêntures**

<u>Data de emissão</u>	<u>Data da liberação</u>	<u>Data Vencimento</u>	<u>Quantidade de títulos</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Encargos financeiros</u>	<u>Amortização</u>
15/12/2016	12/01/2017	15/12/2030	150.000	1.000	IPCA + 7,5651% a.a.	Semestral

A Companhia constituiu a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, da espécie com garantia real, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM 476, de 16 de janeiro e 2009 e das demais disposições legais e regulamentares.

As debêntures são escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados pelo agente Fiduciário Pentágono S.A.

Os recursos captados serão integralmente destinados às obras Nova Santa Rita - Povo Novo - Marmeleiro - Santa Vitória, em 525 KV, e das subestações do Povo Novo, Marmeleiro e Santa Vitória do Palmar, e aquisição de máquinas e equipamentos.

***Covenants e garantias***

Como garantia à primeira emissão das debêntures, os acionistas darão, em caráter irrevogável, penhor de ações em favor do agente Fiduciário, caução de direitos creditórios decorrentes da receita de prestação de serviços de transmissão e direito de receber valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos pelo poder concedente à Companhia, nos termos do contrato de concessão. A Companhia manterá os direitos creditório de contas vinculadas, conta centralizadora, conta reserva do BNDES, conta de pagamento das debêntures e conta reserva das debêntures.

O referido contrato possui cláusulas restritivas, como segue:

- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, apurado anualmente, igual ou superior a 1,2 vezes, a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017. Será caracterizado como vencimento antecipado nos casos de não atingimento por 3 (três) anos seguidos ou 4 (quatro) anos intercalares. Os quais foram atingidos em 31 de março de 2020;
- Constituir conta Reserva das Debêntures, que deverá conter a todo momento saldo mínimo equivalente ao somatório da parcela vincenda da Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado e dos Juros Remuneratórios;
- Constituir conta de Pagamento de Debêntures, que deverá ser preenchida ao longo do período dos 6 (seis) meses anteriores a cada Data de Pagamento de Juros Remuneratórios ou Data de Amortização, com parcelas mensais equivalentes a 1/6 (um sexto) do somatório da parcela vincenda da Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado e dos Juros Remuneratórios imediatamente subsequente de forma que a Conta de Pagamento das Debêntures esteja integralmente preenchida no dia imediatamente anterior à data do vencimento de cada prestação da parcela do valor de Juros Remuneratórios e/ou Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado.

**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

---

- A movimentação e saldos das debêntures estão apresentadas a seguir:

Saldo em 31/12/2019	143.645
Encargos incorridos	4.531
Custo de captação apropriado	266
Total	148.442

**11 Taxas regulamentares**

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Reserva global de reversão (RGR)	494	495
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	153	239
Taxa de fiscalização - ANEEL	407	406
	<u>1.054</u>	<u>1.140</u>

Refere-se a encargos do setor elétrico brasileiro pagos pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços de energia elétrica.

- **Reserva Global de Reversão - RGR** - É um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.
- **Pesquisa e Desenvolvimento - P&D** - A Lei nº. 9.991, de 24/07/2000, determina que as empresas transmissoras do setor elétrico apliquem, anualmente, o montante mínimo de 1% da sua Receita Operacional Líquida - ROL, em programas de Pesquisa e Desenvolvimento, sendo, 40% (quarenta por cento) dos recursos devem ser recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT; 40% (quarenta por cento) dos recursos devem ser destinados à execução de projetos de P&D regulados pela ANEEL e 20% (vinte por cento) dos recursos devem ser recolhidos ao Ministério de Minas e Energia - MME.
- **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)** - Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica são equivalentes a 0,4% da RAP.

**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

**12 Tributos diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do tributo sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Natureza	Base de cálculo	Março/2020			2019
		Imposto de Renda	Contribuição social	Total	Total
Lucro fiscal/prejuízos fiscais	48.778	12.119	4.363	16.482	16.464
Diferença temporária Ativo de Contrato	(96.143)	(24.036)	(8.563)	<u>(32.688)</u>	<u>(34.064)</u>
				<u>(16.206)</u>	<u>(17.600)</u>

**13 Patrimônio líquido**

**a. Capital social**

Em 31 de março de 2020, o capital autorizado é de R\$ 450.000 (idem em 31 de dezembro de 2019), e o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 379.861 em 31 de março de 2020 (idem em 31 de dezembro de 2019), o qual é representado por 379.861.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia é a seguinte:

	31/03/2020 e 31/12/2019		
	Quantidade de ações	Percentual do capital social	Valor
Acionistas			
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	193.729.000	51	193.729
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE/GT	<u>186.132.000</u>	<u>49</u>	<u>186.132</u>
	<u>379.861.000</u>	<u>100</u>	<u>379.861</u>

**b. Reserva Legal**

Em conformidade com o Estatuto Social e a Lei nº 6.404/76, a Companhia constitui uma reserva com o total de 5% sobre o lucro líquido apurado no exercício, até o limite de 20% do capital social.

**c. Reserva de lucro a destinar**

Refere-se à parcela do lucro excedente ao dividendo mínimo obrigatório a disposição da Assembleia.

Em Assembleia Geral Ordinária datada de 27 de abril de 2018, deliberou-se pela destinação da reserva de lucros a destinar para dividendos a pagar no montante de R\$ 8.143 após a autorização do BNDES e debenturistas e de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.

Em Assembleia Geral Ordinária datada em 30 de abril de 2019, deliberou-se pela aprovação do lucro líquido de R\$ 35.886 tenha a seguinte destinação: o valor de R\$ 1.794 compõe o saldo de reserva legal, sendo que 8.523 dividendos obrigatórios e R\$ 25.569 de dividendos adicionais proposto a serem



**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

---

distribuídos após a autorização do BNDES e debenturistas e de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.

A companhia realizou uma AGE no dia 27/12/2019, na qual foi deliberada o parcelamento dos dividendos obrigatórios de 2018 no valor R\$ 8.523. O pagamento será realizado em 10 parcelas, sendo que a primeira com vencimento no dia 30/12, as demais parcelas serão atualizadas com o CDI de 110%.

**14 Receita operacional líquida**

A receita financeira é reconhecida através do saldo anterior do ativo contratual, multiplicado pela taxa NTN- B na data da assinatura do contrato, já a Receita de O&M é reconhecida pela diferença entre a RAP e a parcela desta que amortiza o ativo contratual, sendo que esta parcela é fixa para todo o contrato de concessão.

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/09/2019</b>
Receita de serviços de O & M	13.484	10.156
Receita com ativo contratual	<u>10.368</u>	<u>7.490</u>
Receita operacional bruta	<u>23.852</u>	<u>17.646</u>
Dedução da receita bruta	<u>(4.069)</u>	<u>(3.930)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>19.783</u></u>	<u><u>13.716</u></u>

**15 Custos de operação**

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/03/2019</b>
Serviços de terceiros	(2.102)	(2.095)
Indisponibilidade de equipamento	-	(2.044)
Materiais	-	(12)
Associação ONS	(19)	(73)
Seguros	<u>(70)</u>	<u>-</u>
	<u><u>(2.191)</u></u>	<u><u>(4.224)</u></u>

**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

---

**16 Despesas administrativas**

A companhia realizou uma reversão de despesas de R\$ 1.145, devido a despesas pagas para a realização da assembleia geral debenturista (AGD), no qual constatou que o gasto pertencia a acionista CGT Eletrosul, assim, ocorreu reembolso do mesmo.

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/03/2019</b>
Honorários	(285)	(222)
Serviços de terceiros	(503)	(837)
Materiais	-	(2)
Depreciação	(27)	(27)
Tributos	(34)	(1)
Aluguel	(28)	(14)
Outros	(4)	-
Reversão de despesas	1.145	-
	<u>264</u>	<u>(1.103)</u>

**17 Outras despesas operacionais**

Em janeiro de 2020 ocorreu um sinistro climático no município de Santa Vitória – RS. O fato provocou queda e danificação em algumas torres da LT MARMELEIRO 2 – POVO NOVO 525 kV – Santa Vitória do Palmar 2/RS. Esta emergência fez com que fosse realizada aquisições de materiais e contratação de serviços para reestruturação das torres no montante de R\$ 8.837 até 31/03/2020. Para os próximos meses há uma previsão de mais R\$ 12.000 em gastos para finalizar as obras.

**18 Resultado financeiro líquido**

	<b>31/03/2020</b>	<b>30/03/2019</b>
<b>Receitas financeiras</b>		
Receita com aplicações financeiras	<u>385</u>	<u>618</u>
	<u>385</u>	<u>618</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros de empréstimos e financiamentos BNDES	(6.810)	(13.176)
Encargos financeiros	(281)	(281)
Variação monetária	(5)	(1)
Juros de empréstimos e financiamentos debêntures	(4.531)	-
Juros de mora	-	(3)
Outros	(84)	(73)
	<u>(11.711)</u>	<u>(13.534)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(11.326)</u>	<u>(12.916)</u>

**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

---

**19 Transações com partes relacionadas**

**a. Remuneração do pessoal-chave da administração**

A remuneração do pessoal-chave da administração, que contempla a diretoria executiva, durante o período findo em 31 de março de 2020, foi de R\$ 285 (R\$ 222 em 31 de março de 2019).

**b. Transações e saldos**

A acionista Eletrosul Centrais Elétricas S/A, parte relacionada, possui os seguintes contratos com a TSLE:

- (i) Contrato de Prestação de Serviços de O&M: Valor de R\$ 66 mensais. Com vigência de 4 anos a partir da entrada em operação comercial.
- (ii) Contrato de Compartilhamento de Instalações - SE NOVA SANTA RITA 525 Kv: Valor de R\$ 1.059 a título de ressarcimento de custos de análise de projetos, atualização de estudos, fornecimento de documentos técnicos, fiscalização da obra, acompanhamento da obra e comissionamento das instalações. E ainda, a quantia de R\$ 2, a título de ressarcimento de custos de manutenção e conservação.

**20 Contingências**

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Companhia possui contra si litígios Cível classificados por seus assessores jurídicos com riscos possíveis de perda no valor de R\$ 1.959.

**21 Seguros**

A Companhia mantém cobertura de seguro de compreensivo empresarial risco operacionais da Tokio Marine Seguradora, sendo que, o objeto do seguro são as subestações de energia.

Apólice nº 960 0000200159 - Seguro de risco operacional, no valor máximo de R\$ 202.056 com vigência a partir de 11 de maio de 2019 até 11 de maio de 2020.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

**22 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros**

**a. Gestão de risco financeiro**

***Fatores de risco financeiro***

***Risco de liquidez***

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez. Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia é investido em aplicações financeiras.

**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

---

*Instrumentos financeiros por categoria*

No quadro a seguir realizamos a classificação dos instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Ativos contratuais mensurados pelo custo amortizado</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	14.931	17.073
Cauções e depósitos vinculados	26.928	22.874
Concessionárias e Permissionárias	11.753	12.667
Ativo financeiro amortizável pela RAP (circulante)	24.237	23.965
Ativo financeiro amortizável pela RAP (não circulante)	900.952	907.118
	<u>967.801</u>	<u>983.697</u>
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>		
Fornecedores e empreiteiros	(9.413)	6.738
Debêntures	(148.442)	143.645
Empréstimos e financiamentos	(382.379)	389.668
	<u>(540.234)</u>	<u>(540.051)</u>

**b. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros**

**(i) Operações ativas**

As operações da Companhia são indexadas a taxas prefixadas, sendo as taxas pós-fixadas por CDI. A Administração, de uma maneira geral, entende que qualquer oscilação nas taxas de juros não representaria nenhum impacto significativo nos resultados da Companhia.

**(ii) Operações passivas**

A Companhia está sujeita ao risco de oscilação nas taxas de juros nos empréstimos pós-fixados indexados à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), nas debêntures que são indexadas pelo Índice de Preços ao Consumido Amplo - IPCA, assim como nas aplicações financeiras e cauções e depósitos vinculados que são indexados pelo CDI. Dessa forma, eventual oscilação dos referidos indexadores poderá impactar o resultado da Companhia.

**Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. -TSLE**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias**  
**condensadas em 31 de março de 2020**  
**(Em milhares de Reais)**

A Companhia para fins de referência, nos termos do CPC 48 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre seus instrumentos financeiros com taxas de juros pós-fixadas.

Índices Risco	Saldo	Exposição	Redução despesa financeira - 12 meses			Aumento despesa Financeira - 12 meses		
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)	
<b>Ativo</b>								
Aplicações financeiras	14.931	CDI 5,45%	407	610	814	1.017	1.221	
Cauções e depósitos vinculados	26.928	CDI 5,98%	805	1.208	1.610	2.013	2.415	
<b>Passivo</b>								
Empréstimos e Financiamentos	382.379	TJLP 5,09%	9.732	14.597	19.463	24.329	29.195	
Financiamento debêntures	148.442	IPCA 4,01%	2.976	4.464	5.953	7.441	8.929	

**23 Eventos subsequentes:**

O BNDES anunciou no dia 22 de março de 2020, face os efeitos do COVID-19 na economia nacional, conceder em caráter emergencial, uma medida conhecida no mercado como Standstill (suspensão temporária do pagamento da parcela pelo prazo de até seis meses) para operações de financiamento diretas e indiretas do banco.

A Companhia está realizando um estudo para uma possível adesão de Standstill. O COVID-19 poderá impactar o recebimento da receita (RAP) afetando o fluxo de caixa. Até o momento foi identificado que a suspensão do pagamento reduziria as despesas financeiras. Além disso, caso seja implementado irá ocorrer em aumento dos juros que refletirão nas parcelas restantes do BNDES. Está sendo analisados todos os impactos de adesão.

Em 23 de abril de 2020, ocorreu uma RCA com a pauta de destituição e nomeação de Diretor Administrativo. O Sr. Sérgio Campos de Moraes foi destituído e foi nomeado em seu lugar o Sr. Ricardo Guimarães Moura, que tomou no dia 5 de maio de 2020.

\* \* \*